

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 054/CAMSDP/IFC/2023, de 14 de julho de 2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a **prorrogação do período de inscrições** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Administração, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*.

**ANEXO I – do Edital**

**CRONOGRAMA**

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de Inscrições	24/07/2023 a 08/08/2023
02	Prazo limite de pagamento da Taxa de Inscrição	08/08/2023
03	Divulgação das inscrições homologadas	09/08/2023
04	Período de pedido de revisão quanto a não confirmação da inscrição	10/08/2023
05	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição	11/08/2023
06	Sorteio do ponto da prova didática e da ordem de apresentação	11/08/2023
07	Divulgação do ponto sorteado para a prova didática e da ordem de apresentação dos candidatos.	11/08/2023
08	Divulgação do local e horário da prova didática.	11/08/2023
09	Data da Prova Didática e Prova de Títulos	14/08/2023
10	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado	15/08/2023
11	Período de pedido de recurso do resultado preliminar do processo seletivo simplificado	16/08/2023
12	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do resultado preliminar do processo seletivo simplificado	17/08/2023
13	Divulgação do resultado final após recursos	17/08/2023
14	Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado	Até 27/08/2023

**Obs. Caso haja prorrogação do prazo das inscrições, o cronograma constante neste anexo será reformulado/retificado e publicado novamente.**

**JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA**

Pró Reitora de Desenvolvimento Institucional